

APOSTILA

Pelo presente Instrumento, registre-se alteração a se processar o CONTRATO nº 089/2020 emitido em 01 de outubro de 2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ** e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Onde se lê:

O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra. **Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde**, a qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Leia-se:

O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra. **Danielle Aparecida Nazário Santos Guimarães, representante da Secretaria Municipal de Saúde**, a qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Itajubá, 01 de julho de 2021.

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento